

### 3. Diversos

---

#### ASSOCIAÇÕES

---

##### FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE VILA REAL

Certifico que, por escritura de 6 de Junho de 2006, exarada a fl. 15 do livro de notas n.º 46 do Cartório Notarial da notária Maria de Fátima Barbosa Fidalgo Correia, sito na Quinta da Araucária, lote 1, loja 2, cidade de Vila Real, procedeu-se à constituição da Federação com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede no Edifício do Governo Civil, Largo do Conde de Amarante, freguesia de São Dinis, concelho de Vila Real, com a duração por tempo indeterminado, que tem como objecto a acção de coordenação, dinamização e formação das suas associadas, assim como a representação dos seus interesses comuns junto da Administração Pública e da Liga dos Bombeiros Portugueses, constituindo junto desta o único representante dos bombeiros do distrito de Vila Real enquanto sua associada colectiva.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma quota a fixar em assembleia geral.

7 de Junho de 2006. — A Notária, *Maria de Fátima Barbosa Fidalgo Correia*. 3000208167

##### A TILEIRA — ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE LOUROSA

Certifico que, por escritura de 6 de Junho de 2006, exarada de fl. 81 a fl. 84 v.º do livro n.º 28-D do Cartório Notarial de São Pedro do Sul, foi constituída uma associação, por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, com sede no lugar de Lourosa, freguesia de Santa Cruz da Trapa, concelho de São Pedro do Sul, tendo como objecto o desenvolvimento e implementação de actividades de carácter recreativo, desportivo e cultural no concelho de São Pedro do Sul.

Podem ser associados todos os interessados em contribuir para o desenvolvimento das actividades que constituem o objecto da Associação e que actuem em harmonia com os estatutos.

São exonerados em reunião da assembleia geral os associados que perturbem o bom funcionamento e não actuem de acordo com os estatutos da Associação.

Constituem património da Associação as quotas mensais dos associados, no montante de € 1, alterável por deliberação da assembleia geral, receitas que lhe advenham por qualquer actividade desenvolvida no âmbito da realização dos seus objectivos, contribuições regulares, ou não, que receba, designadamente doações, legados, subsídios ou produtos de subscrições públicas, bens que a Associação adquirir e todos os demais bens que à Associação advierem por qualquer outro tipo gratuito ou oneroso.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Vai de conformidade com o original.

8 de Junho de 2006. — O Notário, *David Gomes*. 3000208196

##### ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E PESCADORES DE ALAGOA

Certifico que, por escritura de 30 de Maio de 2006, exarada de fls. 108 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 34-D do Cartório Notarial de Arronches, a cargo da notária Maria Clara de Oliveira Dias, foi feita a alteração parcial dos estatutos, quanto ao seu objecto, da Associação de Caçadores e Pescadores de Alagoa, número de identificação de pessoa colectiva 502206284 e sede social na Rua da Fontinha, 4, Alagoa, em Portalegre.

Objecto: defender e promover todos os interesses que se relacionam com as espécies cinegéticas e o exercício da caça e actividades conexas, defender e promover o exercício da pesca e outras actividades que se relacionem com a mesma; gerir zonas de caça.

Está conforme o original.

30 de Maio de 2006. — A Notária, *Maria Clara de Oliveira Dias*. 3000208351

##### FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AIRSOFT

Certifico que, por escritura lavrada em 13 de Junho de 2006 no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Matosinhos, a fl. 41 do livro de escrituras diversas n.º 275-A, foi feita a rectificação à constituição da associação denominada Federação Portuguesa de Airsoft, com sede na Rua do Monte dos Burgos, 282, Porto, que tem por objectivo a promoção e fomento do *airsoft* em Portugal.

14 de Junho de 2006. — A Ajudante em Exercício, *Adosinda Maria Pereira dos Santos*. 3000209370

##### ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL SOCIEDADE COLUMBÓFILA CANTANHEDENSE

Certifico que, no dia 13 de Junho de 2006, a fls. 13 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 28-A do Cartório Notarial de Cantanhede, a cargo da notária licenciada Dionísia Maria de Mendonça Machado de Araújo de Carvalho Rodrigues, foi lavrada uma escritura de constituição de associação pela qual Alberto José Macedo Abrantes, casado, natural da freguesia de Coimbra (Santa Cruz), do concelho de Coimbra, residente na Rua de Nossa Senhora de Vagos, lote 6, na cidade, freguesia e concelho de Cantanhede, o qual outorga este acto na qualidade de presidente da direcção, com poderes para o acto e em representação da associação Sociedade Columbófila Cantanhedense, com sede na cidade, freguesia e concelho de Cantanhede, pessoa colectiva n.º 500815780, qualidade que verifiquei pela acta da assembleia geral da dita associação do dia 29 de Abril de 2005, onde foram eleitos os titulares dos respectivos órgãos, e poderes pela acta também da assembleia geral da mesma associação do dia 10 de Dezembro de 2004, de que arquivo fotocópias.

Que esta associação passa a denominar-se Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, com sede na Rua de António José de Almeida, 32, 2.º, em Cantanhede, e passa a reger-se pelos seguintes estatutos:

#### CAPÍTULO I

##### Denominação, sede e âmbito de acção e fins

###### ARTIGO 1.º

A Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense é uma instituição particular de solidariedade social, com sede na Rua de António José de Almeida, 32, 2.º, em Cantanhede.

###### ARTIGO 2.º

A Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense tem por objectivos principais promover e realizar acções de solidariedade social, nomeadamente:

- a) De apoio à infância, a crianças e jovens;
- b) De apoio à família;
- c) De apoio aos idosos;
- d) Promoção da igualdade de oportunidades;
- e) Realização de acções de formação e informação;
- f) Desenvolver programas de ocupação de tempos livres e mobilidade;
- g) Pugnar pela inserção social;
- h) Promover o voluntariado.

§ único. São ainda objectivos secundários desta Associação:

- a) Promover a prática desportiva e a cultura;
- b) Defesa do ambiente;
- c) Desenvolver programas de formação e educacionais;
- d) Promover a cooperação entre regiões e povos.

A Associação desenvolverá projectos e programas para outros estatutos etários em que entenda necessária a sua intervenção.

O âmbito de acção abrange, prioritariamente, o concelho de Cantanhede.

###### ARTIGO 3.º

Para realização dos seus objectivos principais, a Associação propõe-se criar e manter as seguintes actividades principais:

- a) Centros ATL e programas de ocupação de tempos livres;
- b) Constituição de empresas de inserção e criação de postos de trabalho protegido;
- c) Programas de apoio a grupos considerados de risco (toxicodependentes, doentes, carenciados);